



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1281

[licitação@limaduarte.mg.gov.br](mailto:licitação@limaduarte.mg.gov.br)

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2021 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2021 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, BEM COMO A REFORMA E MELHORIA DE INFRAESTRUTURA DO PRÉDIO, LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE, PARA UTILIZAÇÃO COMO BANHEIRO PÚBLICO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NOS ANEXOS.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2021, as 09:30 hrs, na Sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte, na sala de licitações, reuniram-se, em sessão pública, Fernanda Carelli da Silva, Rose Cristina Ueb da Silva, Igor Alves de Sá e Souza e Emilia Mansur de Souza Figueiredo, abaixo assinados, todos integrantes da Comissão Permanente de Licitação para recebimento dos envelopes de habilitação e propostas e abertura dos envelopes referente ao procedimento Licitatório nº 211/2021 – Tomada de Preços nº 08/2021.

Acudiu ao presente edital, apresentando os envelopes contendo os documentos de habilitação e Proposta de Preços, as seguintes empresas:

- G4 – GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 35.033.502/0001-01 – REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. GUSTAVO BARCELOS PEREIRA PORTADOR DO CPF 075.768.807-16;
- FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA ME – CNPJ: 23.966.208/0001-65 – REPRESENTADA PELO SR. RONEI BATISTA DA COSTA PORTADOR DO CPF 134.242.676-27;
- G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 41.500.210/0001-26 – REPRESENTADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. GILBERTO MARQUES PORTADOR DO CPF 410.255.126-34.

Ato contínuo, a Presidente procedeu à separação dos envelopes 01 e 02 e solicitou aos membros da Comissão e representante da presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto a regularidade de sua apresentação e rubricassem os Envelopes. Deu-se inicio a abertura dos envelopes de Documentação e conferência dos documentos.

Após a análise dos documentos pela Comissão Permanente de Licitação, constatou-se que todas licitantes participantes estão APTAS E HABILITADAS, pois apresentaram toda a habilitação em conformidade com o solicitado no edital.

Todos os documentos foram repassados para análise e assinatura dos representantes das participantes.

A Comissão deu ciência aos licitantes das decisões que concernem à habilitação. Cientes, os licitantes declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso do Procedimento Licitatório.

Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope nº 02 – “Propostas” das licitantes habilitadas, para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão e representantes presentes, ficando a documentação disponível para consulta dos interessados. Em seguida, a Presidente procedeu a análise da proposta juntamente com os membros da Comissão, constatando que as exigências do Edital foram plenamente cumpridas pelo licitante habilitado.



# Prefeitura Municipal de Lima Duarte - MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro - 36.140-000.  
Telefax: (32) 3281-1281

DESCRIÇÃO	G4 GERENCIAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA	FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA ME	G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA
Finalização da construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Lima Duarte	R\$ 279.720,58	R\$ 289.560,73	R\$ 238.644,82
Reforma e Melhoria de infraestrutura do prédio, localizado no Centro da cidade, para utilização como Banheiro Público Municipal	R\$ 93.350,91	R\$ 87.779,86	R\$ 79.287,07

A empresa **G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o menor valor nos dois lotes constantes no processo, conforme tabela acima, sendo assim **DECLARADA VENCEDORA**.

Da mesma forma, a Comissão deu ciência aos licitantes das decisões que concernem à análise da proposta. Ciente, os licitantes declaram na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou a proposta apresentada em conformidade com o exigido no instrumento convocatório, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recursos e ao respectivo prazo, e concordando, em consequência, com o curso e finalização do Procedimento Licitatório.

Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão de Licitação e pelo licitante presente.

Lima Duarte, 20 de Dezembro de 2021.

Fernanda Carelli da Silva  
Presidente da Comissão

Rose Cristina Ueb da Silva  
Secretária

Igor Alves de Sá e Souza  
Membro

Emilia Mansur de Souza Figueiredo  
Membro

Ronei Batista da Costa  
FLÁVIO REIS DE OLIVEIRA ME

Gustavo Barcelos Pereira  
G4 Gerenciamento e Construções LTDA

Gilberto Marques  
G MARQUES CONSTRUÇÕES LTDA